



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 531/2022

Pavimentação Asfáltica da Rua Waldemiro José Borges

Recebido em 12 de janeiro de 2023, às 11h47min.

Questionamento 01: *"Não encontramos no Projeto Executivo o detalhamento do Abrigo de passageiros em estrutura metálica e vidro (fundação, abrigo, banco e lixeira). É possível disponibilizar o projeto do Abrigo de passageiros?"*

Resposta: Em atenção ao questionamento acima, informamos a publicação da Errata SEI nº 0016694745/2023 - SAP.LCT, em 25 de abril de 2023, a qual inclui o Projeto Padrão - Abrigo de Passageiros.

Questionamento 02: *"Temos o item 1.5.3 da Planilha Orçamentária Sintética – Remoção e recolocação de poste, e consultando a sua composição de preço unitária, verificamos se os custos relativos a aquisição de um novo poste e mão de obra e equipamentos para a recolocação do poste de concreto. Porém em relação a realocação da rede elétrica, de quem será a responsabilidade para a alteração da rede elétrica?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0015571509/2023 - SEINFRA.UBP: *"No que se refere a realocação da rede elétrica, a responsabilidade compete a empresa contratada, no qual pode ser feita a consulta junto a CELESC para execução."*

Em atenção aos questionamentos acima, considerando a publicação da Errata SEI nº 0016694745/2023 - SAP.LCT, em 25 de abril de 2022, a qual substitui e inclui peças técnicas no processo e atualiza o valor do mesmo, informamos que deverão ser observadas as alterações promovidas na referida Errata e, caso ainda permaneçam dúvidas, deverá ser enviado novo questionamento, nos termos do subitem 20.7 do edital.

Cláudia Fernanda Müller

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 24/2023



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2023, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016714158** e o código CRC **ABCC0AC4**.

